



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS.		
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. CONCEDENTE: PREFEITURA DE ULIANÓPOLIS / RECURSO PRÓPRIO VALOR : R\$ 84.940,06 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e seis centavos).		
Responsável pela Demanda: PAULO ABRAIM MASCARENHAS Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.		
E-mail:		Telefone:
2. OBJETO: 2.1. Contratação de empresa especializada em Projeto de reforma, ampliação e revitalização do centro de convenções Davi Resende no Município de Ulianópolis/PA. A reforma, ampliação e revitalização do Centro de Convenções Davi Resende visa proporcionar um espaço mais moderno, acessível e funcional para atender a demandas de eventos culturais, educacionais, empresariais e sociais, além de contribuir para o desenvolvimento da cidade e a melhoria da infraestrutura turística e econômica da região. A obra se faz necessária devido ao desgaste estrutural do prédio atual e à crescente demanda por locais adequados para a realização de eventos de grande porte, que exigem ampliação e adequação dos espaços internos e externos, infraestrutura de acessibilidade, segurança e conforto para os usuários.		
1. TIPO DE DEMANDA MATERIAL DE CONSUMO () EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()		





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS



SERVIÇO CONTINUADO () SERVIÇO NÃO CONTINUADO () OBRA () SERVIÇO DE ENGENHARIA (X)
4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES Contratação de empresa especializada em Projeto de reforma, ampliação e revitalização do centro de convenções Davi Resende no Município de Ulianópolis/PA Quantidade: 01 unid
5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA () Modalidades da Lei n.º 14.133/21: CONCORRÊNCIA (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à Ata de Registro de Preço de outro Órgão, indicar qual:
6. OBSERVAÇÕES GERAIS 6.1. Prazo de Entrega/ Execução/Vigência do contrato Prazo de execução: 03 meses Prazo de vigência do contrato: 03 meses 6.2. Local de Execução: Município de Ulianópolis/PA 6.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Engº Vagner Moura de Freitas 6.4. Prazo para pagamento: 15 dias. 6.5. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: - No máximo até 09/05/2025.
7. Indicação do Membro da Secretaria que será o Responsável pela Fiscalização da Execução Contratual: Engº Vagner Moura de Freitas.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS



Local/ data: Ulianópolis, 07 de abril de 2025.

PAULO ABRAIM

MASCARENHAS:396106

91234

Assinado de forma digital por

PAULO ABRAIM

MASCARENHAS:39610691234

PAULO ABRAIM MASCARENHAS

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº01/2025
DATA DE ELABORAÇÃO: 07/04/2025

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em Projeto de reforma, ampliação e revitalização do centro de convenções Davi Resende no Município de Ulianópolis/PA.

2- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O centro de convenção é um espaço estratégico destinado a realização de eventos institucionais, culturais, sociais e educacionais, sendo utilizado por diversos públicos ao longo do ano. Contudo, foram identificadas diversas fragilidades na estrutura física do local, comprometendo tanto a segurança quanto o conforto dos usuários.

2.2. A reforma se faz necessária não apenas para manter a integridade da estrutura, mas principalmente para garantir a continuidade do uso seguro e digno do espaço, promover bem-estar aos usuários e preservar o patrimônio público. Além disso, a requalificação do ambiente poderá atrair novos eventos, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e o estímulo ao desenvolvimento local.

2.3. Uma empresa de reforma possui experiência em criar projetos bem estruturados, levando em consideração aspectos como funcionalidade, estética e segurança. O planejamento adequado é essencial para evitar retrabalho e desperdício de recursos.

2.4. O escopo do projeto engloba não apenas a reforma e ampliação física das instalações, mas também a revitalização de áreas que podem estar obsoletas ou deterioradas. A empresa especializada tem a capacidade de lidar com a complexidade desse tipo de intervenção, considerando fatores como integração entre as novas construções e as existentes, adequação ao uso futuro do espaço e melhorias nos sistemas de infraestrutura (elétrica, hidráulica, climatização, etc.).

3- NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

3.1. Art. 74 parágrafo III da Lei n. 14.133/21.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO:



4.1. Considerando que a contratação se trata de prestação de serviços de engenharia, a qual o mercado para administração pública não dispõe de muitas alternativas, diferenciado apenas os regimes de contratação, e que as metodologias de contratações adotada por esta instituição também são as mesmas adotada por outros órgãos e entidades, modo de divulgação no portal da prefeitura para aquisição de orçamentos de empresas.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

5.1. Conforme demonstrado abaixo:

5.2. TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

SERVIÇOS	UNID	QUANT
Levantamento in loco das medidas e cortes para elaboração do projeto	Serviço	01
Projeto de Reforma e ampliação do Centro de Convenções	Projeto	01
Maquete eletrônica das imagens externas e internas	Maquete	01
Vídeo da obra com até 30 segundos	Vídeo	01
Caderno de Especificação dos acabamentos, móveis e equipamentos	Caderno	01
Projeto Luminotécnico	Projeto	01
Projeto de Climatização	Projeto	01
Projeto Elétrico	Projeto	01
Projeto Hidro- sanitário	Projeto	01
Projeto Estrutural	Projeto	01
Memorial Descritivo	Memorial	01
Orçamento da Obra	Orçamento	01

6- VALOR ESTIMADO:

6.1. - Valor estimado R\$ 84.940,06 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e seis centavos).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. A presente solução visa contratar uma empresa especializada para o fornecimento de serviços de elaboração de projeto de reforma e ampliação de um Centro de Convenções, com a finalidade de adequar o espaço às novas demandas e exigências do mercado. O projeto deve contemplar todas as etapas de planejamento, desde a análise estrutural até o detalhamento das intervenções necessárias, buscando otimizar o uso do



Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 83.334.672/0001-60



**Prefeitura de
Ulianópolis**
Uma cidade de todos!

espaço, melhorar a acessibilidade e aumentar a capacidade de atendimento aos diversos tipos de eventos.

08- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. O pagamento será feito de forma parcelado em 03 vezes.

09- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo até a presente data não tem contrato correlatas e/ou interdependentes.

10- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declaro para os devidos fins, ser **viável** a contratação do serviço estudado.

Eduardo R. N. de Souza

